



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

-PROCESSO N.º: 030/11

-PARECER N.º: 035/11-CME

-APROVADO EM: 10 / 08 / 2011

-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

-LOCALIDADE / MUNICÍPIO: JARDIM BRESSAN - TOLEDO / PR

-ASSUNTO: CESSAÇÃO DEFINITIVA DE SALA DE RECURSOS

- RELATORA: CONSELHEIRA SUELAINA CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA

I- RELATÓRIO

Pelo Ofício nº 202/2011, de 08 de julho de 2011, a Secretária Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, o processo protocolado sob o nº 6232, de 23/02/2011, que trata do pedido de cessação definitiva de uma Sala de Recursos, do período Matutino, a partir do ano letivo de 2011, na **ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com sede à Rua César Pedrini, nº 363, do Loteamento César Parque, do Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo, que havia sido autorizada através da Portaria nº 019/08-SMED, de 16/06/2008.

O processo está adequadamente organizado e o Laudo Técnico da Comissão Verificadora, com o visto da Secretária Municipal de Educação, em anexo ao processo, se manifesta favorável ao atendimento da solicitação da escola.

Como justificativa, a escola informou que o pedido de cessação da Sala de Recursos, se deve à implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, visando atender de forma específica as crianças com dificuldades.

II- VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o acima exposto e a implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, e por expressar a vontade da Escola, esta Relatora é de Parecer favorável à cessação das atividades de funcionamento da Sala de Recursos, do período Matutino, na **ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL**, do Loteamento César Parque, do **JARDIM BRESSAN**, com cessação definitiva a partir do ano letivo de 2011.

Nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal de Educação pode emitir o competente ato.

É o Parecer.

Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:
Conselheira Relatora



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.

Toledo, 10 de agosto de 2011.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Suelaine Cristhina F. da Costa, Relatora:.....
- Cons. Maria Christina B. Raupp Calabresi:.....
- Cons. Patrícia Mara Anschau:.....
- Cons. Sérgio Denck Fogasso:.....
- Cons. Edmilson A. de Moraes, no exerc. da tit.....
- Cons. Marta Leonel Balieiro Kurek, no exerc. da tit :.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 10 de agosto. de 2011.

Assinaturas da Relatora e da mesa executiva:

- Cons. Suelaine Cristhina F. da Costa, Relatora:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente do CME:.....
- Cons. Maria Christina B. R. Calabresi, Vice-Pres. do CME:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Marcio Adriano Solera:.....
- Cons. Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons. Patrícia Mara Anschau:.....
- Cons. Sérgio Denck Fogasso:.....
- Cons. Edmilson A. de Moraes, no exerc. da tit.....